



PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – Estado de São Paulo

AUTO DE Reuons, Análises e
Deposito.

Aos 31 do mês de Outubro de 2024, nesta cidade e comarca de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, e extraído dos autos de ação: Interdito de Proibição - (Enxuto) N- 0010931-18-2021, tendo como Requerente: Dr. Henrique Celestino Augusto e Requeridos: Clara Generali Pereira Lopes e Laís Artina, dirigi-me na data de hoje à rua Luís Artina, número 13, nesta comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, passei a proceder a Rebater:

17 Um veículo GM/Chvrolet Celta 2ª mão
Koc. H. [REDACTED] 3 (835 996 88 0000); com
pneus, duas portas, com pintura qua-
drada; capô interno e traseiro do porta-
vidros; suportes. Pico e motor em
perfeito; funcionamento interno perfeito
duas regulares - todo de ferro sem
capotas. Com este regulador de consor-
cio e funcionamento. Nada mais
Análise: R\$ 13.500,00 (treze mil e qui-
nhentos reais).

Feita a _____, nomeei **DEPOSITÁRIO(A)** o(a) Sr(a) DR. ALMO ESTEVES JÚNIOR - REB/SP 223.391, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do **DEPÓSITO** sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da _____ Vara Cível, na forma e sob as penas da Lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

DEPOSITÁRIO

REQUERIDO(S)

SYLVIO CORRÊA JUNIOR

Oficial de Justiça

Ans € was. 2007/8
PENAM: 931040574